



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 13 de maio de 2024.

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 25, de 31 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), celebradas no âmbito do Distrito Federal, e de realizar o acompanhamento e monitoramento de uso da Plataforma Eletrônica no Brasília Ambiental, desempenhando as atribuições de Unidade Setorial de Gestão.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho:

I - ATHOS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 194.815-6, que atuará como Administrador Local do sistema no órgão e coordenará os trabalhos;

II - LIANA SOUSA MARTINS, matrícula 1.693.396-6;

III - LÚCIA SIMÕES ZAMBONI, matrícula 263939-4;

IV - MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS, matrícula 1.702.418-8;

§ 1º Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar nos trabalhos de implantação, sempre orientados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será responsável por:

I. Identificar e relacionar quais usuários terão acesso à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, nos grupos definidos pelo órgão central de gestão;

II. Definir e atribuir perfis de acesso aos usuários relacionados no item I, conforme orientação do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

III. Articular, junto ao órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica, a capacitação e treinamento dos usuários relacionados no item I;

IV. Fornecer os dados de configurações iniciais solicitados pelo órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

V. Realizar testes de uso da Plataforma Eletrônica, conforme orientações do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

Art. 4º A vigência do Grupo de Trabalho é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Débora Galdino de Siqueira, matrícula nº 1660596-9, atualmente lotada na Diretoria Regional de Unidades de Conservação - DIRUC I/SUCON, para prestar apoio técnico à SUCON por um período de 1 (um) ano, a partir de 01 de abril de 2024

Art. 2º Deverá ser concedido acesso provisório ao perfil SEI à SUCON e também no HARPIA à servidora designada.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo